

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº. 32/2023/PMSC

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a realização do Curso de Formação de 100 (Cem) classificados nas etapas anteriores do Concurso público nº 01/ 2023 de 02 de fevereiro do corrente ano, da Guarda Civil Municipal de São Cristóvão, em concordância com a matriz curricular da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública).

INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL S.A

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 175.580,29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02063 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Ação: 4516 - Gestão e Manutenção -GUARDA MUNICIPAL;

Elemento: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não- Vinculados de Impostos

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RATIFICADO EM: 13 de MARÇO de 2024

São Cristóvão/SE, 13 de março de 2024

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 2ª DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Jardim das Rosas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT, no uso das competências e atribuições estabelecidas pelo Art. 267 da Lei Municipal n.º. 470/2020, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Considerando o requerimento da empresa Ferreira Construções e Incorporações EIRELI, processo SEMINFRA nº 098/2020, de licenciamento do Condomínio Residencial Jardim das Rosas, localizado na Rua Jose Araujo, s/n, Lote 119, Quadra 14, Loteamento Jardim José Conrado de Araújo, Bairro Rosa Maria;

Considerando o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pelo requerente e elaborado pela empresa Gabriela Almeida Consultoria Ambiental EIRELI para o Condomínio Residencial Jardim das Rosas;

Considerando o disposto na Seção I do Capítulo II do Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão que estabelece o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV como instrumento de gestão ambiental;

Considerando as deliberações dos membros do Conselho na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, expostas na respectiva ata publicada no Diário Oficial do município de São Cristóvão, e a aprovação por unanimidade dos presentes do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Condomínio Residencial Jardim das Rosas, localizado na Rua Jose Araujo, s/n, Lote 119, Quadra 14, Loteamento Jardim José Conrado de Araújo, Bairro Rosa Maria, neste município, conforme disposto no Art. 106 da Lei Municipal n.º. 470/2020 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão.

Art. 2º. Ficam estabelecidas como medidas de controle ambiental, mitigadoras ou compensatórias referidas no Art. 158 da Lei Municipal n.º. 470/2020, as seguintes exigências para implantação e operação do referido empreendimento:

I - elaborar e executar projeto de sinalização vertical da Rua Maria do Carmo Silva e Rua José Araújo até o empreendimento, incluindo faixas de pedestres;

II- apresentar Atestado de Ligação do empreendimento à rede de coleta e tratamento de esgoto, emitido pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para obtenção de Habite-se.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 11 de março de 2024.

Edson Fontes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Janine Menezes de Oliveira
Secretaria Representante Titular da SEMMA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CM

Edílio José Soares Lima
Representante Suplente da SEMINFRA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Josenito Oliveira Santos
Representante Titular da SEMDET do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Maria Rita dos Santos
Representante Titular da APCJB do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Elder Correia dos Santos
Representante Titular da CDL do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Abraão Vieira dos Santos
Representante Titular do CREA-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

Túlyo Herbet Oliveira dos Santos
Representante Suplente do CRECI-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT